



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA N.º 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, regimentais,


#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, férias regulamentares à servidora efetiva **Fernanda de Lima Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de fevereiro de 2022.

  
**Marcos Berta**  
Presidente

#### **Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2485, de 11/02/2022, página 23.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_

